



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/15

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/15, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular, **Dr. Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho**, CPF nº 108.442.794-04, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.141.940/0001-86 com sede à Rua Dr. Poty Nobrega, 1946, 14º andar – Lagoa Nova - Natal/RN, CEP: 59056-180, neste ato, representada por seu Diretor Financeiro **Sr. José Madson Vidal da Costa**, CPF nº 405.976.604-68, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como o reajuste do valor contratado em **1,6910%** (um vírgula sessenta e nove dez por cento), de acordo com o INPC acumulado nos últimos 12 meses, conforme previsão contida na cláusula décima oitava do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A este aditivo é atribuído o valor total estimado de **R\$ 14.015.640,00** (quatorze milhões quinze mil seiscientos e quarenta reais), equivalente a **12 (doze) parcelas mensais** no valor estimado de **R\$ 1.167.970,00** (um milhão cento e sessenta e sete mil novecentos e setenta reais), podendo o valor mensal ser reduzido em face do número de plantões/mês.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor global estimado **R\$ 14.015.640,00** (quatorze milhões quinze mil seiscientos e quarenta reais), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 194859/2014-1
PROCESSO Nº: 68489/2018-9
PÁGINA:

➤ 24131 10 302 0021 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 – Rio Grande do Norte

- **Natureza da Despesa:** 339034.02 – Substituição Mão de Obra (LRF, Art.18) - Médicos
- **Fonte:** 0.1.62 - Recursos do SUS – Alta e Média Complexidade.

Sendo R\$ 7.007.820,00 (sete milhões sete mil oitocentos e vinte reais), referentes ao período de 01/07/2018 até 31/12/2018 e R\$ 7.007.820,00 (sete milhões sete mil oitocentos e vinte reais) referentes ao período 01/01/2019 até 31/06/2019.

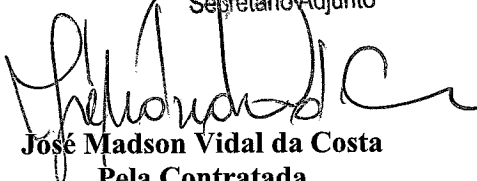
2018 – R\$ 7.007.820,00 (sete milhões sete mil oitocentos e vinte reais).
Natureza da Despesa: 339034.02 – Substituição Mão de Obra (LRF, Art.18) – Médicos.
2019 – R\$ 7.007.820,00 (sete milhões sete mil oitocentos e vinte reais).
Natureza da Despesa: 339034.02 – Substituição Mão de Obra (LRF, Art.18) – Médicos.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

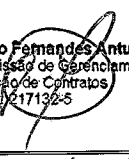
Este Aditivo tem validade e vigência de **01/07/2018 a 30/06/2019**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 03 (três) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 28 de Junho de 2018.


Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
 Sidney Domingos de Souza
 Secretário Adjunto

José Madson Vidal da Costa
 Pela Contratada

Testemunhas:


 Carlos Eduardo Fernandes Antunes
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos
 Matr. 217132-5

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 29/07/18
PÁGINA: 48

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 194859/2014-1
PROCESSO Nº: 68489/2018-9
PÁGINA:

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/15

UNIDADE HOSPITALAR	ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE PLANTÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
HIMAF	ANESTESISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	30	R\$ 2.335,94	R\$ 70.078,20	R\$ 840.938,40
	PLANTONISTA					
	ANESTESISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO	30	R\$ 2.335,94	R\$ 70.078,20	R\$ 840.938,40
	PLANTONISTA					
HJPB	ANESTESISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	40	R\$ 2.335,94	R\$ 93.437,60	R\$ 1.121.251,20
	PLANTONISTA					
	ANESTESISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO)NOTURNO	40	R\$ 2.335,94	R\$ 93.437,60	R\$ 1.121.251,20
	PLANTONISTA					
HRPS	ANESTESISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	11	R\$ 2.335,94	R\$ 25.695,34	R\$ 308.344,08
	PLANTONISTA					
	ANESTESISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO	11	R\$ 2.335,94	R\$ 25.695,34	R\$ 308.344,08
	PLANTONISTA					
HMWG	ANESTESISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	52	R\$ 2.335,94	R\$ 121.468,88	R\$ 1.457.626,56
	PLANTONISTA					
	ANESTESISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO	52	R\$ 2.335,94	R\$ 121.468,88	R\$ 1.457.626,56
	PLANTONISTA					
HDML	ANESTESISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	85	R\$ 2.335,94	R\$ 198.554,90	R\$ 2.382.658,80
	PLANTONISTA					
	ANESTESISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO	85	R\$ 2.335,94	R\$ 198.554,90	R\$ 2.382.658,80
	PLANTONISTA					
HRAMF	ANESTESISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	30	R\$ 2.335,94	R\$ 70.078,20	R\$ 840.938,40
	PLANTONISTA					
	ANESTESISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO	22	R\$ 2.335,94	R\$ 51.390,68	R\$ 616.688,16
	PLANTONISTA					
HRMAB	ANESTESISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	6	R\$ 2.335,94	R\$ 14.015,64	R\$ 168.187,68
	PLANTONISTA					
	ANESTESISTA	PLANTÃO DE 12H (SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO	6	R\$ 2.335,94	R\$ 14.015,64	R\$ 168.187,68
	PLANTONISTA					
TOTAL			500	*****	R\$ 1.167.970,00	R\$ 14.015.640,00

Interessado: PROFRIO CLIMATIZAÇÃO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
CNPJ: 10.561/0001-40310

End: Rua dos Pegas, 1776 - B - Quintas - Natal/RN

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado no DOE nº 14188 de 09 de Junho de 2018 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do Norte, e tendo em vista o que consta o processo nº 91913/2018-1, reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor total R\$ 1.125,00 (Mil cento e vinte e cinco reais). Em favor da empresa PROFRIO CLIMATIZAÇÃO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição para a realização de licitação.

Natal 03 de Julho de 2018

Fábio Henrique Martins Guilhermo.

Diretor Geral/HJPB

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/15.

Processo mãe: 194859/2014-1.

Processo: 68489/2018-9.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, bem como o reajuste do valor contratado em 1,6910%, de acordo com o INPC acumulado nos últimos 12 meses, conforme previsão contida na cláusula décima oitava do edital.

Do Valor: A este aditivo é atribuído o valor total estimado de R\$ 14.015.640,00, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 1.167.970,00, podendo o valor mensal ser reduzido em face do número de plantões/mês.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor global estimado R\$ 14.015.640,00, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da seguinte forma: 24131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte Natureza da Despesa: 339034.02 - Substituição Mão de Obra (LRF, Art.18) - Médicos. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade. Sendo R\$ 7.007.820,00, referentes ao período de 01/07/2018 até 31/12/2018 e R\$ 7.007.820,00 referentes ao período 01/01/2019 até 31/06/2019.

Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/07/2018 a 30/06/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Pela Contratante e José Madson Vidal da Costa Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/16.

Processo mãe: 46382/2016-8.

Processo: 00610096.000071/2018-59.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Fica estabelecido o valor total estimado de R\$ 125.175,60, equivalentes a 12 (doze) parcelas estimadas no valor de R\$ 10.431,30.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 125.175,60, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel. 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade. Sendo R\$ 57.372,15 referentes ao período de 16/07/2018 até 31/12/2018 e R\$ 67.803,45 referentes ao período 01/01/2019 até 15/07/2019.

Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 16/07/2018 até 15/07/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Pela Contratante e Jonas Alves da Silva Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/14.

Processo mãe: 270217/2013-6.

Processo: 00610096.000020/2018-27.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa José Avelton da Cunha - ME.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 57.938,00 equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais, conforme valores do anexo I.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 57.938,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100.238401 - Manutenção e Funcionamento. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.78 - Limpeza e conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 28.969,00 referentes ao período de 01/07/2018 até 31/12/2018 e R\$ 28.969,00 referentes ao período 01/01/2019 até 30/06/2019.

Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/07/2018 até 30/06/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Pela Contratante e José Avelton da Cunha Pela Contratada.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 029/2018 - SESAP/MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDO

Convenientes: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o Município de Santana do Seridó.

Objeto: Aquisição de Equipamentos visando estruturar a assistência hospitalar do Município.

Valor Global: O valor global do presente Convênio é de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) referente à participação financeira do Estado e o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) equivalente a contrapartida do Município.

Dotação Orçamentária: 24131.10.302.0021.123801 - Parcerias entre entes públicos. - Elemento de Despesa: 44.40.42.02- Despesas com transferência para municípios despesa de capital. - Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

Autorização: Processo nº 00610038.000113/2018-46.

Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2018.

Validade: com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria

Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Natal, 03 de julho de 2018

Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho

Secretário de Estado da Saúde Pública

Hudson Pereira De Brito

Procurador

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 041/2018 - SESAP/MUNICÍPIO DE ITAÍÁ/RN

Convenientes: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o Município de Itajá. Objeto: Aquisição de medicamentos de farmácia básica.

Valor Global: O valor global do presente Convênio é de R\$ 139.980,35 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 132.990,35 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) e o valor de R\$ 6.990,00 (Seis mil novecentos e noventa reais) equivalente a contrapartida do Município.

Dotação Orçamentária: 24131.10.302.0021.123801-Parcerias entre Entes Públicos - Elemento de Despesa: 33.40.41.09-Contribuições a Municípios Decorrentes de Convênio. - Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

Autorização: Processo nº 00610038.000275/2018-84.

Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2018.

Validade: com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria

Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho

Secretário de Estado da Saúde Pública

Alaor Ferreira Pessoa Neto

Procurador

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2015 - Proc. nº 45.225/2015-1.

Contratantes: Hospital Giselda Trigueiro e a firma: SANTOS E FERNANDES LTDA ME.

Objeto: Locação de 01(um) veículo Ambulância, tipo "B", de suporte intermediário, modelo furgão, conforme especificações constantes do documento inicial.(fls. 01) e destacado na solicitação de autorização.(fls. 10) do processo acima citado.

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações - Proc. nº 45.225/2015-7/HGT de 12/03/2015.

Valor Global: R\$ 114.636,00 (cento e quatorze mil seiscientos e trinta e seis reais).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.021- 238201 - Manutenção das Unidades de Saúde. Elemento de Despesa: 33.90-39 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica - OST - Fonte: 162 - Recursos do SUS.

Vigência: Este Contrato terá validade e vigência a partir 03/08/2018 a 02/08/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, sendo o mesmo de forma contínua e com provável prorrogação conforme prevê o Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Fiscal do Contrato: Marcelo Pereira da Silva. Matrícula: 53.104-9, Ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nivel Superior, lotado na Divisão de Serviços Gerais da Unidade recebedora do objeto do presente contrato. Signatários: Antônio Francisco de Araújo, Pela Contratante e a Srª. Edeuza Maria Santos Fernandes Pela Contratada.

Testemunhas: Jorge Hüber de Brito Soares e Ana Paula de Araújo.

Natal/RN, 03 de julho de 2018.

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Na forma da alínea "a", § 2º, Artigo 22, do Decreto nº 93.872/83, combinado com o Artigo 37, da Lei nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor de R\$ 7.562,00 (sete mil e quinhentos e sessenta e dois reais), em favor de ORZIL CONSULTORIA referente a despesas com PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO, conforme documentação constante nos processos nº 263734/2017-3 - Emprotur. Dotação orçamentária de exercícios anteriores sob 28.202.23.122.0100 - 29840 - Manutenção e Funcionamento - 33.90.92 - Dívida de exercícios Anteriores - Fonte 100.

Natal/RN, em 03 de julho de 2018

Plínio Teixeira Campos

Diretor Administrativo e Financeiro

Secretaria de Estado da Tributação

PROCESSO Nº 22329/2018-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Tributação através da sua Pregoeira, tendo transcorridas as fases de lances e de análise de documentos de habilitação torna público a Adjudicação da empresa SUPORTE - COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVAÇÕES LTDA - ME - Lote 01, cujo objeto da licitação é Contratação de Pessoa Jurídica, para Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva em 01 (um) Elevador, com fornecimento de toda Mão-de-Obra, Materiais e Equipamentos, no valor total R\$ 14.499,96 (Quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Natal/RN, 03 de julho de 2018.

Janete Dantas dos Santos

Pregoeira

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Dra. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, CORREGEDOR-GERAL: Dr. Anísio Marinho Neto, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Dra. Sayonara Café de Melo, CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, Dra. Sayonara Café de Melo, Dra. Iadja Gama Maio, Suplentes (Art. 11, § 2º, da Resolução nº 003/2007 - CSM), Dr. José Braz Paulo Neto. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: Dr. Anísio Marinho Neto - 1º Procurador de Justiça, Dra. Darci de Oliveira - 2º Procuradora de Justiça, Dra. Naide Maria Pinheiro - 3º Procuradora de Justiça, Dr. José Alves da Silva - 4º Procurador de Justiça, Dr. Carlos Sérgio Timoco Cortez Gomes - 5º Procurador de Justiça. PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo - 1ª Procuradora de Justiça, Dra. Sayonara Café de Melo - 14ª Procuradora de Justiça, Dr. José Braz Paulo Neto - 9ª Procurador de Justiça, Dr. Fernando Batista de Vasconcelos - 12ª Procurador de Justiça. SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: Dr. Arly de Brito Maia - 16ª Procurador de Justiça, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino - 10ª Procuradora de Justiça, Dr. Herbert Pereira Bezerra - 17ª Procurador de Justiça, Dr. Jorge Augusto de Macedo Tonel - 13ª Procurador de Justiça. TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Darci Pinheiro - 11ª Procuradora de Justiça, Dra. Carla Campos Amico - 6ª Procuradora de Justiça, Dra. Iadja Gama Maio - 7ª Procuradora de Justiça, Dra. Rossana Mary Sudário - 8ª Procuradora de Justiça.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2018 - CEFAP

O COORDENADOR DO CENTRO E ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEFAP, tendo em vista a deliberação do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO constante da Resolução nº 003/2018 - CSM, apresentando o resultado final do XI Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários - Área Administrativa, do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, convoca os candidatos listados a seguir para se apresentarem, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, com a finalidade de efetuar seu credenciamento junto a esta Instituição.

CURSO: ADMINISTRAÇÃO - CIDADE DE INSCRIÇÃO: MOSSORÓ

COLOCAÇÃO NOME NOTA FINAL

2º LUCAS GABRIEL DE SOUZA GALVAO 9,00

Para o credenciamento, o candidato deverá observar o disposto nos arts. 13, 14, 15 e 16 do Edital nº 003/2017 - PGJ, de 23/11/2017, bem como apresentar os seguintes documentos:

- I - duas (02) fotos 3x4;
- II - cópia e originais de RG e CPF;
- III - cópia e original do comprovante de residência;
- IV - cópia e original de comprovante de estar em dia com o serviço militar;
- V - cópia e originais do título eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- VI - atestado médico que comprove estar o candidato apto ao exercício das funções de estagiário;
- VII - certidão onde conste o horário das disciplinas que está cursando e período em que está matriculado;
- VIII - declaração indicando a atividade pública ou privada que exerce, com menção de local e horário de trabalho;
- IX - Certidões Negativas de antecedentes criminais expedidas pelos cartórios de distribuição da Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e Polícia Federal onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- X - Certidões de adimplência expedidas pelos Tribunais de Contas da União e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- XI - Declaração de não ter cometido crime contra a Administração Pública nos últimos 05 (cinco) anos.

LOCAL PARA CREDENCIAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS:

CIDADE DE INSCRIÇÃO - Mossoró

LOCAL / ENDEREÇO - Promotorias de Justiça da Comarca de Mossoró, situada na Alameda das Imbuernas, 850, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, telefone (84) 3315-3858.

O horário de atendimento é de segunda a quinta-feira das 8h às 12h e das 14h às 17h, e às sextas-feiras das 08h às 12h.

Natal, 3 de julho de 2018.

Marcus Aurélio de Freitas Barros

Coordenador do CEFAP